

PORTARIA Nº 006/2014

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerado as circunstâncias e motivação apresentadas pela Comissão de Sindicância Punitiva para apuração dos fatos constantes dos processos administrativos nº 7.013/2013 e 7.019/2013, e no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2014.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV